



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Chamamento público nº. 01/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Ivaiporã, 24 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

FERNANDO FURTADO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6371-7E43-93C9-C46D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 24/03/2025 16:20:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/6371-7E43-93C9-C46D>

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com





MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RENATA ADRIANA ALVES DO CARMO

CPF/MF - 066.XXX.XXX-75

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de Professor na rede Municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do Município de Nova Tebas-Paraná.

DATA DO CONTRATO: 30 de abril de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 19 de dezembro de 2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia de cada mês mediante apresentação da nota fiscal documento equivalente apresentado pelo(a) contratado(a).

VALOR TOTAL: R\$ 30.719,04 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

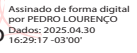
PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com





1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 71/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

CONSIDERANDO, comunicado encaminhado pelo gestor de contratos.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-REG nº 8.738.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av: Brasil, 922 sala 01 em Palo Branco, inscrita no CNPJ Nº 05.982.200/0001-00, representada pelo Sr. ANTONIO ESPIRITO SANTO, inscrita no CPF nº 223.076.039-25, RG nº 25.798.480X SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº9/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2024, nos termos que sequeem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência com término em 08/05/2026, e reajuste de valores com aplicação do índice INPC, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 9/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 9/2024, até o dia 08 de maio de 2026".

II - "Fica reajustado o valor mensal na quantia de R\$561,78 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)"

III - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$6.741,36 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com





em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 30 de abril de 2025. (30.04/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 05.982.200/0001-00) VIA PORTADOR ANTONIO ESPIRITO SANTO (CPF 223.076.039-25) em 30/04/2025 15:11:00 GMT-03:00

EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA ANTONIO ESPIRITO SANTO Representante Legal

TESTEMUNHAS:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 02FD-5845-6615-9308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 05.982.200/0001-00) VIA PORTADOR ANTONIO ESPIRITO SANTO (CPF 223.076.039-25) em 30/04/2025 15:11:00 GMT-03:00

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/04/2025 15:25:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/02FD-5845-6615-9308>

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com





MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 59.629.720 LETICIA APARECIDA MANOEL DE OLIVEIRA

CPF/MF - 59.629.720/0001-63

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de Professor na rede Municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do Município de Nova Tebas-Paraná.

DATA DO CONTRATO: 30 de abril de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 19 de dezembro de 2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia de cada mês mediante apresentação da nota fiscal documento equivalente apresentado pelo(a) contratado(a).

VALOR TOTAL: R\$ 30.719,04 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

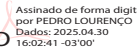
PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos
Escrivente

Helton Luiz Leinecker Machado
Escrivente Substituto Legal

Lessandra Tassolini Ellvanger
Escrivente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2vrig@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

EDITAL

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO, Escrevente Substituto Legal do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de DIEGO HALISSON MENDES, CPF nº.100.215.939-30; ANDREIA LOSSNITZ MENDES, CPF nº.755.512.849-72 e EUCIO SIDNEI MENDES, CPF nº.850.344.109-82, para que se dirijam a este 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 – Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde deverá efetuar a purga dos débitos relativos à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº.4-Matricula nº.27.375-Lº.02 desta Serventia, objeto da garantia constante na Cédula de Crédito Bancário nº.C41131057-3, datada de 21/03/2024, tendo como Credora, a COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA SICREDI PLANALTO DAS AGUAS PRSP, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS, contados da terceira e última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da Credora Fiduciária.

Guarapuava-PR, 28 de abril de 2025.

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO
ESCREVENTE/SUBSTITUTO LEGAL



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos
Escrivente

Helton Luiz Leinecker Machado
Escrivente Substituto Legal

Lessandra Tassolini Ellvanger
Escrivente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2vrig@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

EDITAL

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO, Escrevente Substituto Legal do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de DALIANE VIANA CHICOSKI, CPF nº.105.856.319-05, para que se dirija a este 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 – Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde deverá efetuar a purga dos débitos relativos à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº.2-Matricula nº.14.876/A.303-T.09 e ressalvada na Av.1-Matricula nº.33.126-Lº.02 desta Serventia, objeto da garantia constante no Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS nº.8.7877.0714596-5, datado de 17/12/2019, tendo como Credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS, contados da terceira e última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da Credora Fiduciária.

Guarapuava-PR, 28 de abril de 2025.

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO
ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo nº: 23/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12156/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
-	1	FRACASSADO

Guarapuava, 30 de abril de 2025.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, NAS EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 81/2025.

CONTRATADA: REZENDE E ROMAN LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 36.226.679/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 34.069,78 (trinta e quatro mil e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1400 KG DE PEIXES ADULTOS VIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 83/2025.

CONTRATADA: PISCICULTURA DANIELA LTDA.

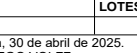
CNPJ Nº: 53.832.915/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 14.994,00 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.





LEI Nº 1.091/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, A TÍTULO GRATUITO PARA ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a firmar termo de cessão de direito de uso, a título gratuito, intransferível, pelo período de 04 (quatro) anos, para:

I - A Associação Comunitária Campos Novos - ACOMCAN, Associação Privada, sem fins lucrativos, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Catuporanga, Nova Tebas-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.702.105/0001-80, o bem:

Plantadeira de arrasto 7 linhas plantio direto, espaçamento mínimo 45cm com disco de corte 18 polegadas, adubo e semente com discos desencontrado duplo, reservatório de adubo e semente em polietileno ou superior, dosador de semente mod disco alveolado, dosador de adubo tipo rosca sem fim ou superior, pneus min 10 lonas, sistema transmissão adubo e semente por engrenagens, exigência mínima de potência do trator de 75 cv, marca impleforte, modelo seed maxpr 2137/7, ano 2025, número de série 228, Patrimônio nº: 12518.

II - Associação Comunitária Novo Milênio, Associação Privada, sem fins lucrativos, com sede na Localidade de Mil Alqueires, s/n, Zona Rural, Nova Tebas-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.868.202/0001-48, os seguintes bens móveis:

- a) Pulverizador Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 800 L. Características Adicionais: Acionamento Hidráulico Das Barras, Aplicação: Pulverização De Defensivos Agrícolas, Componentes: Filtro De Sucção, Bomba De Pulverização, Barras E, Tipo: Barra, Patrimônio nº: 12519.
- b) Máquina Picadeira Ensiladeira acionamento Tomada De Força Do Trator, Capacidade Picar Ensilar: 30.000 KGH, Rotação: 540 RPM, Características Adicionais: Transmissão Caixa E Cardam, Sistema De Engate ao, Quantidade De Facas: 12, Patrimônio nº: 12521.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabp@prefeitontebas@gmail.com - jlo@prefeitontebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Art. 2º A Cessão de direito de uso dos bens descritos no artigo anterior tem por objetivo a viabilização do funcionamento destas associações, bem como, estimular o seu desenvolvimento e será efetivada através de Termos de Cessão, o qual deverá conter as seguintes cláusulas:

I - Proibição, sem a autorização do cedente, de cessão, transferência, locação e empréstimo dos bens a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja em prol da Cessionária;

II - Retorno dos bens ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de notificação à Cessionária, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;

III - Inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou Compensações de qualquer espécie, quando extinta ou resolvida a concessão;

IV - Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeitorias realizadas no bem, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias por parte da Cessionária;

V - Utilização do bem pela Cessionária para os fins a que foram cedidos;

VI - Responsabilidade exclusiva da Cessionária pela conservação e melhoramentos do bem;

VII - Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre o bem;

VIII - Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinentes ao bem cedido;

IX - Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria do bem cedido;

X - Resolução, a qualquer tempo e independentemente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas nesta Lei, em legislações que regem a matéria e no instrumento a ser lavrado;

XI - Vinculação do representante legal da Cessionária, atual e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais multas, reparação de danos e indenizações.

§ 1º A responsabilidade pela conservação e melhorias descrita no inciso VI deste artigo, diz respeito à manutenções mecânicas referentes aos correto funcionamento do bem, sendo que o Cedente não terá qualquer tipo de obrigação com reparos e

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabp@prefeitontebas@gmail.com - jlo@prefeitontebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



manutenções sobre o bem cedido à Cessionária.

§ 2º O não cumprimento das obrigações expressas neste artigo e as demais disposições contidas nesta Lei ou a dissolução da associação beneficiária, acarretará a retrocessão dos bens, revertendo-os, ao Patrimônio Municipal, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º A partir da assinatura do Termo de Cessão, a Cessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que, porventura, venham a incidir sobre os bens cedidos.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta única e exclusiva da Cessionária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, em 29 de Abril de 2025.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabp@prefeitontebas@gmail.com - jlo@prefeitontebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

OBJETO: Contratação de Associação ou Cooperativa de Catadores para prestar serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, incluindo serviços de coleta seletiva, processamento, triagem e destinação final adequada de resíduos gerados no Município de Nova Tebas – PR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da finalização do processo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante da Nota Fiscal apresentada, junto aos relatórios provisórios e definitivos apresentados pelo setor fiscalizante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1200217512220121243390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: ASSOCIACAO RECICLA MAIS NOVA TEBAS ARECICLANT.

CNPJ/MF: 60.470.769/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 441.278,64 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RECIKLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.	MES	12	30.283,82	363.405,94
02	CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS E REJEITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	MES	12	6.489,40	77.872,80
VALOR TOTAL					R\$ 441.278,64

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabp@prefeitontebas@gmail.com



Nova Tebas-PR, 30 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.30 11:33:13 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

OBJETO: Contratação de Associação ou Cooperativa de Catadores para prestar serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, incluindo serviços de coleta seletiva, processamento, triagem e destinação final adequada de resíduos gerados no Município de Nova Tebas – PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datado de 24/04/2025, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 25/04/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 441.278,64 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, tendo como contratada a empresa ASSOCIACAO RECICLA MAIS NOVA TEBAS ARECICLANT inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.470.769/0001-03. Para a elevação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 30 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.30 11:33:26 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabp@prefeitontebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

OBJETO: Contratação de Associação ou Cooperativa de Catadores para prestar serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, incluindo serviços de coleta seletiva, processamento, triagem e destinação final adequada de resíduos gerados no Município de Nova Tebas – PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 028/2025 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 028/2025, para a aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa ASSOCIACAO RECICLA MAIS NOVA TEBAS ARECICLANT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.470.769/0001-03. Perfazendo o valor total de **R\$ 441.278,64 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 30 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.30 11:33:37 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabp@prefeitontebas@gmail.com

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná CNP: 80.620.180/0001-13



PORTARIA 18/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor HOANDERSON MARTINS BERGER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 1º de maio, Dia do Trabalhador;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização interna da Câmara Municipal de Nova Tebas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Nova Tebas no dia **2 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional do dia 1º de maio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nova Tebas, 30 de abril de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER
Assinado de forma digital por HOANDERSON MARTINS BERGER
Dados: 2025.04.30 11:37:01 -03'00'
HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaracmmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do município de Nova Tebas-Paraná.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 003/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos serviços e mediante a apresentação das informações dos dados bancários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0600112361120116023390360000 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0600112365120116033390360000 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0600112365120116063390360000 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CONTRATADO: RENATA ADRIANA ALVES DO CARMO
CPF/MF: 066.XXX.XXX-75
VALOR TOTAL: R\$ 30.719,04 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PROFESSOR (PROFESSOR NÍVEL 1 - LIC. PLENA)	MES	06	R\$ 3.839,88	R\$ 30.719,04

CONTRATADO: 59.629.720 LETICIA APARECIDA MANOEL DE OLIVEIRA
CNPJ/MF: 59.629.720/0001-63
VALOR TOTAL: R\$ 30.719,04 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PROFESSOR (PROFESSOR NÍVEL 1 - LIC. PLENA)	MES	06	R\$ 3.839,88	R\$ 30.719,04

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 003/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 203/2025, que embasam este processo.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabp@prefeitontebas@gmail.com



Nova Tebas-PR, 30 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.30 11:36:37 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabp@prefeitontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do município de Nova Tebas-Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Esporte datado de 14/04/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 22/04/2025, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 003/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 203/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a PIF. RENATA ADRIANA ALVES DO CARMO inscrita no CPF/MF sob o nº 066.XXX.XXX-75, perfazendo o valor de **R\$ 30.719,04 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos)**, e tendo como contratada 59.629.720 LETICIA APARECIDA MANOEL DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.629.720/0001-63, perfazendo o valor de **R\$ 30.719,04 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos)**. Para elevação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 30 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.30 11:36:49 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabp@prefeitontebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do município de Nova Tebas-Paraná

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025 atende a todos os requisitos do Credenciamento 003/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 203/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, tendo como contratada .RENATA ADRIANA ALVES DO CARMO inscrita no CPF/MF sob o nº 066.XXX.XXX-75, perfazendo o valor de **R\$ 30.719,04 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos)**, e tendo como contratada 59.629.720 LETICIA APARECIDA MANOEL DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.629.720/0001-63, perfazendo o valor de **R\$ 30.719,04 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 30 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.30 11:37:01 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabp@prefeitontebas@gmail.com